



## **16° FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR 7 A 9 DE ABRIL DE 2026**

### **Edital 16° Feirão de Livros Editora UFPR 2026 Evento presencial**

#### **1 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

Editora Universidade Federal do Paraná.

#### **2 – LOCAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CENTRO POLITÉCNICO

AVENIDA CORONEL FRANCISCO HERÁCLITO DOS SANTOS, nº 100 / JARDIM DAS AMÉRICAS

HALL DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO

CURITIBA-PR

CEP: 81.531-980

#### **3 – OBJETIVO**

O 16° FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR tem como objetivo possibilitar à comunidade acadêmica e à comunidade externa a aquisição de livros de editoras conceituadas com preço abaixo do mercado e discutir temas de relevância para a sociedade.

#### **4 – EXPOSITORES E PÚBLICO-ALVO**

Podem participar do evento, na condição de expositores, editoras universitárias e comerciais, livrarias e representantes, com a condição de que efetuem a inscrição e atendam às exigências do Edital. O evento tem como público-alvo a comunidade acadêmica e a comunidade externa.

#### **5 – CRONOGRAMA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

<b>Realização da feira (abertura ao público)</b>	<b>De 7 a 9 de abril de 2026, diariamente, das 9 às 19 horas</b>
Período de inscrição	De 12 a 27 de fevereiro de 2026, ou até finalizarem os espaços
Data limite para pagamento das bancadas	6 de março de 2026
Homologação dos inscritos	Até 11 de março de 2026
Envio da lista de livros	Até 20 de março de 2026
Montagem por parte dos expositores	6 de abril de 2026, das 15 às 22 horas
Desmontagem e retirada dos livros	9 de abril de 2026, das 19 às 22 horas (Todo o material

	deverá ser retirado, impreterivelmente, no dia 9 de abril de 2026)
--	--

## **6 – INSCRIÇÕES E PAGAMENTO**

6.1 – A INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NO 16º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO FORMULÁRIO (<https://forms.gle/vMtGFPCdrc25DqzaA>) E OBEDECERÁ AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- PREFÊRENCIA ÀS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS;
- ORDEM DE ENVIO DO FORMULÁRIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO.

6.2 – A inscrição ficará condicionada ao número de bancadas disponíveis, com o limite máximo de 06 (seis) bancadas por expositor. A quantidade poderá ser alterada em virtude de adequações do espaço com o objetivo de garantir a pluralidade de editoras.

6.3 – A INSCRIÇÃO SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.

PARÁGRAFO 1º – A TAXA DE INSCRIÇÃO É DE **R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** PARA AS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS E DE **R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)** PARA OS DEMAIS EXPOSITORES, VALOR QUE CORRESPONDE A 01 (UMA) BANCADA (NO TAMANHO 1,80 X 0,80 CM).

PARÁGRAFO 2º – O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO ATÉ O DIA 06/03/2026, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)**, **PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL**. A GRU será emitida pela Editora UFPR e enviada aos expositores após o preenchimento do formulário com a ficha de inscrição e homologação das editoras/livrarias inscritas.

**ATENÇÃO: O banco não receberá a GRU após o vencimento.**

## **7 – DEVERES DA ORGANIZADORA**

7.1 – Promover e divulgar o evento;

7.2 – Providenciar toda a estrutura necessária para a realização do evento;

7.3 – Fiscalizar e observar o cumprimento das normas e obrigações por parte dos expositores.

## **8 – ESPAÇO DESTINADO AOS EXPOSITORES**

8.1 – Serão fornecidas bancadas de madeira, no tamanho 1,80 X 0,80 cm, cobertas com o tecido tipo “TNT”;

8.2 – Cada expositor terá à sua disposição 01 (uma) cadeira de plástico, independentemente da quantidade de bancadas;

8.3 – A organização poderá a qualquer momento alterar ou modificar o *layout* do evento, caso necessário para o bom andamento da feira;

8.4 – Não será permitida qualquer mudança ou alteração no posicionamento das bancadas sem autorização dos organizadores;

8.5 – A Editora UFPR não fará qualquer tipo de intermediação junto a operadoras de cartão de crédito/débito, nem mesmo solicitação de código para o evento. Ou seja, os expositores deverão dispor de equipamento próprio ou fazer a solicitação e negociação diretamente com a sua operadora.

## **9 – DEVERES E RESPONSABILIDADE DOS EXPOSITORES**

9.1 – AS VENDAS OBEDECERÃO AOS PREÇOS DE CATÁLOGO, SOBRE OS QUAIS SERÁ CONCEDIDO DESCONTO OBRIGATÓRIO, MÍNIMO, DE:

- **50%, POR PARTE DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS;**
- **40%, POR PARTE DOS DEMAIS EXPOSITORES.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Em nenhuma hipótese será aceito qualquer outro desconto ao público do evento que não seja igual ou superior ao aqui exposto. Reiteramos a obrigatoriedade do desconto inclusive para os lançamentos.

9.1.1 – Enviar para o e-mail feiraseditoraufpr@gmail.com a relação dos livros a serem disponibilizados para comercialização no 16º FEIRÃO DE LIVROS EDITORA UFPR. O objetivo é dar transparência ao evento, divulgando (no site do evento, da Editora UFPR e/ou nas redes sociais) e proporcionando ao público acesso aos títulos que estarão disponíveis no evento, bem como ao desconto praticado. Para tanto, serão necessárias as seguintes informações: - Título, Autor, Preço de Capa e Preço com o desconto a ser praticado no evento, obrigatoriamente de 50%, por parte das editoras universitárias, e 40%, por parte dos demais expositores. As relações deverão ser enviadas em **formato EXCEL (.xlsx)** até o dia **20 de março de 2026** para o e-mail do evento: feiraseditoraufpr@gmail.com.

9.2 – É dever do expositor respeitar, cumprir todas as normas, determinações e prazos expressos neste Edital, que serve como Regulamento Geral do evento.

9.3 – Fica ao expositor o dever de assumir toda e qualquer responsabilidade pela ação de seu pessoal funcional.

9.4 – O espaço a ser utilizado pelo expositor (as bancadas) fica determinado como o único local para a venda de livros, assim como para a distribuição de brindes, folhetos e catálogos.

9.5 – É terminantemente proibido utilizar materiais adicionais, tais como prateleiras, *displays*, mesas, entre outros. Não ultrapassar o espaço que lhes for reservado e que será sempre o delimitado, sob pena de multa.

9.6 – É de total responsabilidade do expositor o fornecimento de Notas Fiscais ou Recibos com validade fiscal para todo o público.

9.7 – Deverá estar sempre presente no espaço (bancadas), a partir das 9 horas até o encerramento das atividades diárias, ao menos um funcionário do expositor, capacitado a prestar informações sobre os produtos oferecidos. Fica terminantemente proibido o fechamento parcial ou total do espaço nos horários oferecidos ao público.

9.8 – Durante o período noturno, o expositor deverá cobrir e amarrar seu material com lonas plásticas ou produto similar. A proteção dos livros e de outros materiais, em face de intempéries, é de responsabilidade exclusiva dos expositores.

9.9 – É responsabilidade do expositor a limpeza e a organização de seu espaço interno. Todo e qualquer material a ser descartado deverá ser guardado em seu espaço e imediatamente repassado para o pessoal da limpeza do evento.

9.10 – Os expositores deverão obrigatoriamente ter em suas bancadas: 1 (um) Extintor de Incêndio do tipo PQS – Pó Químico Seco, com peso mínimo de 2 Kg. Será um extintor por expositor, independentemente do número de bancadas a serem ocupadas.

9.11 – É dever do expositor enviar o material a ser comercializado na feira diretamente ao local, sendo necessária a presença de alguém da editora/livraria/representante participante

para recebê-lo. O recolhimento do material deverá ser feito ao final do evento, ficando sob responsabilidade do expositor contratar a transportadora e despachar o material. Caso haja algum tipo de problema com a transportadora, o material deverá ser devidamente encaixotado, as caixas etiquetadas e agendado o recolhimento imediato por outra transportadora. A equipe da Editora UFPR não ficará responsável pelo recebimento ou pelo despacho do material dos participantes.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. – A inscrição para exposição no 16º Feirão de Livros da Editora UFPR abrange também os seguintes compromissos:

10.1.1 – Obedecer e respeitar as determinações deste Edital;

10.1.2 – Organizar os espaços (bancadas) até as 22h do dia 6 de abril de 2026, dado que a partir das 9h do dia 7 de abril de 2026 a feira estará aberta ao público;

10.1.3 – Os expositores serão responsáveis pela conduta e pela disciplina de seus auxiliares quando em serviço no recinto da feira.

10.2 – A desobediência a este Edital autoriza a Comissão Organizadora a determinar a suspensão das atividades do(s) expositor(es) infrator(es).

10.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026

Francisco R. S. Innocêncio

**Coordenador da Editora UFPR**